

## SENA MADUREIRA

## AVISO DE DISPENS DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA DE IMPRENSA E MARKETING, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSMISSÃO RELACIONADAS A FEIRA DE AGRO-NEGÓCIOS DE SENA MADUREIRA – EXPOSENA 2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços até às 17h00min do dia 23 ao dia 27 de agosto de 2024, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sena Madureira, situada na Avenida Avelino Chaves, 816, Centro, Sena Madureira-AC – CEP – 69.940-000, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 de segunda a quinta feira, e das 08:00h às 12:00h de sexta-feira ou pelo E-mail: cplsenamadureira@gmail.com até a data limite.

O modelo da proposta de preço, juntamente com o aviso de contratação direta, o termo de referência e a minuta do edital estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.senamadureira.ac.gov.br/licitacoes> ou através do E-mail: cplsenamadureira@gmail.com. Salientamos que a proposta deverá conter os seguintes dados: a) descrição do objeto, valores unitário e total; b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) nome completo e identificação do responsável legal; e) data de emissão; e f) declaração de que se encontram incluídos nos preços propostos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus financeiros e materiais que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado outras informações poderão ser obtidas no prélio da CPL, situada na Avenida Avelino Chaves, 816, Centro, Sena Madureira-AC – CEP – 69.940-000, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 de segunda a quinta feira, e das 08:00h às 12:00h de sexta-feira.

Sena Madureira, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ DOUGLAS ARAÚJO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARONA Nº 010/2024

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, e de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, bem como legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, a adesão da Ata de Registro de Preços nº 011/2023, do Pregão Eletrônico SRP nº 202/2023, da Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO, da Prefeitura de Rio Branco - AC, relativo a aquisição de calcário dolomítico atender as demandas da Secretaria Municipal de da Prefeitura Municipal de Sena Madureira, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, em favor da licitante MDJ MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

MDJ MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.199.858/0001-08, com o valor total de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil).

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de até 10 (dez) dias úteis assinar o termo contratual, se for o caso, que terão suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sena Madureira - AC, 30 de julho de 2024.

Osmar Serafim de Andrade  
Prefeito de Sena Madureira  
PUBLIQUE-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARONA Nº 011/2024

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, e de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, bem como legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, a adesão de 50% da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, do Pregão Eletrônico nº 007/2023, da Prefeitura Municipal de Capixaba - Acre, relativo a aquisição de adubo NPK 20.05.20 - 50kg e adubo NPK 08.28.15 - 50kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Sena Madureira, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, em favor da licitante SINAI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE

MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

SINAI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.174.236/0001-26, com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de até 10 (dez) dias úteis assinar o termo contratual, se for o caso, que terão suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Sena Madureira - AC, 19 de agosto de 2024.

Osmar Serafim de Andrade  
Prefeito de Sena Madureira  
PUBLIQUE-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARONA Nº 012/2024

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, e de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, bem como legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, a adesão da Ata de Registro de Preços nº 065/2023, Pregão Presencial SRP nº 019/2023, da Prefeitura de Sena Madureira, para a contratação de empresa para realização de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Sena Madureira - Acre, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, em favor da licitante T ARAÚJO DA MOTA LTDA. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

T ARAÚJO DA MOTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.937.430/0001-03, com o valor total de R\$ 693.696,00 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de até 10 (dez) dias úteis assinar o termo contratual, se for o caso, que terão suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Sena Madureira - AC, 12 de agosto de 2024.

Osmar Serafim de Andrade  
Prefeito de Sena Madureira  
PUBLIQUE-SE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a possibilidade da CARONA em conformidade ao disposto no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO que A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a CARONA Nº 010/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da homologação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Aquisição de calcário dolomítico para atender as demandas da Secretaria Municipal de da Prefeitura Municipal de Sena Madureira.

Favorecido: MDJ MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor total: R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil).

Fundamento Legal Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Justificativa anexa nos autos do processo da CARONA Nº 010/2024.

Dotação orçamentária: Órgão: 08 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural) - Funcional: 2.029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 501 - Ficha: 400.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Sena Madureira - Acre, 30 de julho de 2024.

Osmar Serafim de Andrade  
Prefeito de Sena Madureira

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a possibilidade da CARONA em conformidade ao disposto no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO que A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a CARONA Nº 011/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da homologação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Aquisição de adubo NPK 20.05.20 - 50kg e adubo NPK 08.28.15 - 50kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Sena Madureira Favorecido: SINAI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamento Legal Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Justificativa anexa nos autos do processo da CARONA Nº 11/2024.